



LEI Nº 1.346 DE 06 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre denominação das Ruas Sarnambi, Samangoiá e Guaruça, na localidade de Itaúna – Saquarema - RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. - 1º - As Ruas A, B e C do Loteamento Remanso de Saquarema, perpendiculares que ligam a Av. Barão de Saquarema à Rua do Prado, em Itaúna – Saquarema – RJ, passam a ter as seguintes denominações:

Rua A - Rua Sarnambi

Rua B – Rua Samangoiá

Rua C – Rua Guaruça

Art. - 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de maio de 2014.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 129/2013
Autoria do Vereador: Antonio Francisco Alves Neto